

CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

1. JUSTIFICATIVAS

Com a Globalização da Economia e a competitividade a cada dia mais presente no mercado de trabalho, engendram-se intensas e significativas mudanças no mundo do trabalho e, conseqüentemente, novas competências no que se refere à formação do indivíduo.

Exige-se cada vez mais mão-de-obra qualificada para melhor qualidade e produtividade no ambiente de trabalho.

O Programa apresentado se escora no fato da necessidade de atender à comunidade de toda a região, com treinamento adequado e qualificado dos profissionais, sem que estes tenham de fazer grandes deslocamentos até os grandes centros a fim de se aperfeiçoarem.

Assim, é apoiado neste quadro que o Núcleo de Excelência em Odontologia, **NEODONTO**, busca preencher esta lacuna que tem demanda assegurada em expressos anseios de profissionais oriundos da Odontologia e demais áreas da saúde na nossa região, fortalecendo-se ainda mais como uma instituição preocupada com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade.

Nesse sentido, o Curso de Auxiliar de Saúde insere o indivíduo neste novo e promissor Mercado de Trabalho.

2. OBJETIVOS

O profissional de Odontologia é, por excelência, um educador. De sua atuação como agente formador de atitudes preventivas depende a maior parte do sucesso na manutenção da saúde. Capacitá-lo ao diagnóstico precoce, é oferecer à população um profissional apto para atuar, de forma global, em todos os níveis de preservação. Saúde e Educação nunca poderão andar dissociadas: têm que caminhar de mãos dadas.

Formar cidadãos aptos a exercerem a função de Auxiliar de Saúde Bucal levando em conta os seguintes objetivos:

- A assistência ao Cirurgião Dentista durante o atendimento aos clientes (recepção e preparação para os procedimentos clínicos; auxílio durante os procedimentos até seu término; orientação e retorno).
- Noções administrativas.
- Trabalhar relações humanas, criando um ambiente agradável e proporcionando o bem-estar físico e social do paciente.
- Condições de ingresso no mercado de trabalho

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

O curso presencial de Auxiliar em Saúde Bucal vem ao encontro da necessidade da criação de um ambiente que possa dar ao futuro profissional a oportunidade de se interar da nova realidade da profissão que se abre, com maior conhecimento técnico e principalmente social.

4. PERFIL DO PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O profissional estará apto e qualificado a realizar tarefas relacionadas com a assistência:

a) Em clínicas;

b) Administração;

c) Relação social com o paciente

A. Em clínicas:

- Preparação do equipamento
- Preparação da bandeja clínica com os instrumentais e materiais que serão usados nos procedimentos
- Manipulação de materiais
- Revelação de radiografias
- Esterilização dos instrumentais
- Sintonia constante com o Cirurgião-Dentista para que as ordens dadas sejam executadas com presteza

B. Em administração

- Controle do material (compra, reposição, validade)
- Agendamento de consultas
- Recepção ao telefone
- Atendimento de vendedores, visitantes, cobradores, etc.
- Controle de estoque
- Organização de fichas clínicas, guias e arquivos
- Serviços bancários (pagamentos e cobranças)

C. Em relação social com o paciente:

- Recepção do paciente na sala de espera
- Encaminhamento e acomodação do paciente à sala de atendimento
- Acompanhamento do paciente até a recepção para finalizar a consulta ou marcar retorno.

A eficiência e a eficácia do profissional proporcionarão maior rendimento do trabalho do profissional de saúde, proporcionando-lhe mais conforto e bem-estar pela racionalização do trabalho com alta produtividade.

5. COMPETÊNCIAS

LEI Nº 11.889, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.

Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal:

- I - Organizar e executar atividades de higiene bucal;
- II - Processar filme radiográfico;
- III - Preparar o paciente para o atendimento;
- IV - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- V - Manipular materiais de uso odontológico;
- VI - Selecionar moldeiras;
- VII - preparar modelos em gesso;
- VIII - registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- IX - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- X - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- XI - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

XII - desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;

XIII - realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e

XIV - adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

É vedado ao Auxiliar em Saúde Bucal:

I - Exercer a atividade de forma autônoma;

II - Prestar assistência, direta ou indiretamente, a paciente, sem a indispensável supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal;

III - Realizar, na cavidade bucal do paciente, procedimentos não discriminados no art. 9º desta Lei; e

IV - Fazer propaganda de seus serviços, mesmo em revistas, jornais ou folhetos especializados da área odontológica.

Art. 11. O Cirurgião-Dentista que, tendo Técnico em Saúde Bucal ou Auxiliar em Saúde Bucal sob sua supervisão e responsabilidade, permitir que esses, sob qualquer forma, extrapolem suas funções específicas responderá perante os Conselhos Regionais de Odontologia, conforme a legislação em vigor.

Fonte:

Lei 11889/08 | Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008.
[http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/92607/lei-11889-08.](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/92607/lei-11889-08)

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Cenário: Introdução à Odontologia
- Responsabilidade Social Corporativa
- Visão Sistêmica em Saúde
- Organização do Processo de Trabalho em Saúde

- Saúde e Segurança no trabalho
- Excelência em Atendimento na Área de Saúde
- Biossegurança em Odontologia
- Noções de Anatomia, Citologia, Histologia e Fisiologia em Odontologia
- Documentação e Nomenclatura Odontológica
- Promoção de Saúde Bucal: Higiene Dental, Prevenção e Controle de Doenças
- Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos
- Instrumentação em Odontologia
- Instrumentação em Ortodontia
- Instrumentação em Prótese
- Instrumentação em Implantodontia
- Radiologia Odontológica
- Políticas Públicas de Saúde em Odontologia
- Primeiros Socorros
- Marketing de Serviços na Área de Saúde
- Estágio Supervisionado

7. METODOLOGIA

O curso será realizado com aulas teóricas, laboratoriais práticas e na clínica com atendimento a paciente desenvolvendo o programa de Auxiliar em Saúde Bucal, seminários, usando ainda método de estudo de casos e ensino baseado na solução dos problemas (PDL).

8. INTERDISCIPLINARIDADE

As atividades clínicas do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal desenvolver-se-ão em conjunto com as demais especialidades odontológicas.

9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Realização de projetos de Promoção de Saúde Bucal, levantamento epidemiológico e amostra da população, apresentação de trabalhos em congressos e ou jornadas odontológicas, participação efetiva nas JONAFES (Jornadas de atividades físicas ensino e saúde) promovidas pelo Centro Universitário FUNORTE.

10. TECNOLOGIA

Equipamentos multimídia, projetores de slide, laboratórios pré-clínico, laboratório de radiologia, centro cirúrgico, clínicas odontológicas e salas de estudo de casos clínicos

11. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

- Biblioteca
- Laboratório Multiuso
- Esterilização Hospitalar
- Sala de Triagem e Sala de Documentação dos Pacientes
- 05 (cinco) Laboratórios de Apoio
- Recepção
- Tesouraria
- Sala de Reunião
- 08 (oito) Banheiros
- Cozinha
- Auditório para 40 (quarenta) Pessoas
- Clínica Odontológica com 20 (vinte) Consultórios Odontológicos
- 20 (vinte) Mochos
- 10 (dez) Autoclaves 21 Litros
- 10 (dez) Ultrassom Jet-Sonic
- 20 (vinte) Mesas Auxiliares
- 10 (dez) Mesas de trabalho
- 2 (duas) Mesas de Reunião

- 30 (trinta) Cadeiras
- 08 (oito) Computadores
- 04 (quatro) Impressoras
- 3 (Três) Aparelhos de Telefones
- 1 (um) Fax
- 08 (oito) Mesas para Computadores
- 1 (um) Balcão de Recepção
- 50 (cinquenta) Cadeiras Universitárias
- 05 (cinco) Multimídias
- 02 (dois) Retroprojetores
- 24 (vinte e quatro) Armários para Alunos
- Biblioteca com Ambiente Multimídia
- Lanchonete
- Estacionamento

12. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão entrevistados para a análise de curriculum vitae e questões relativas à rotina de Auxiliar em Saúde Bucal.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será do tipo diagnóstica, formativa e somativa, feita por disciplina separadamente, avaliando o desempenho dos alunos em relação aos objetivos traçados.

A avaliação do curso se realizará a cada mês, através de instrumentos próprios preenchidos pelo aluno de forma a preservar seu anonimato e contemplando em cada uma de suas partes: 1) Avaliação do desenvolvimento do curso de acordo com a programação; 2) Avaliação da coordenação do curso; 3) Avaliação dos professores; 4) Avaliação do atendimento administrativo; 5) Avaliação das instalações físicas.

14. CONTROLE DE FREQUENCIA

Será feita chamada nominal no início de cada turno.

15. TRABALHO DE CONCLUSÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso corresponde a um artigo individual, cujo projeto deve ser apresentado no Décimo Módulo e, em caso de aprovação, o tema será desenvolvido pelo aluno.

O aluno apresentará no final do curso a uma banca examinadora de três professores especialmente nomeados uma monografia, e ainda apresentar um artigo para publicação.

16. CERTIFICAÇÃO

Farão jus ao certificado os alunos que cumprirem o programa dentro das exigências do projeto e tiver uma frequência mínima de 75% da carga horária em cada disciplina separadamente, assim como um aproveitamento de 70% dos pontos distribuídos em cada uma delas.

17. INDICADORES DE DESEMPENHO

O curso terá 30 (trinta) alunos, com uma previsão de evasão de 10% e uma produção de 30 Trabalhos de Conclusão de Curso para serem publicados (monografias).

18. COORDENADOR:

PROF. JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MONTEIRO

Cirurgião-Dentista

Consultor Empresarial

MASTER IN BUSINESS ADMINISTRATION - MBA EXECUTIVO EM MARKETING pelo Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET do Ministério da Educação

Auditor Líder em Sistemas de Gestão da Qualidade - ISO 9001:2000

Diretor-Presidente da Doctor's Consultoria & Marketing - Brasília -
Empresa de Consultoria e Planejamento Estratégico de Marketing
para Clínicas e Profissionais Liberais

Diretor do Núcleo de Excelência em Odontologia

Diretor da Plataforma 1 Cursos - Soluções Educacionais a Distância

Vencedor do Concurso Nacional de Tema Livre do XII Congresso
Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro

Ministrante de Cursos de Marketing em Odontologia em diversos
Congressos por todo o Brasil

Autor de "PROJETO PREVENIR - SAÚDE BUCAL LEVADA A SÉRIO!"

Autor de "MARKETING PARA PROFISSIONAIS LIBERAIS"- Livro Digital
em CD-ROM Multimídia

Autor de "EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE"

Autor de "MARKETING EM ODONTOLOGIA"

19. MERCADO DE TRABALHO:

O Mercado de Trabalho é muito favorável em virtude da grande
quantidade de Consultórios e Clínicas Odontológicas que necessitam
de profissionais preparados para auxiliar com qualificação e
profissionalismo os serviços de saúde bucal.

20. BASE SALARIAL:

A remuneração deste profissional, normalmente, é composta de um
salário fixo mais adicional de insalubridade.

O total, aproximado, para uma jornada de 8 horas diárias, varia em
torno de R\$800,00 (Oitocentos Reais) a R\$1.200,00 (Hum Mil e
Duzentos Reais).

21. CARGA HORÁRIA:

320 horas

22. PERIODICIDADE:

Módulos quinzenais.

* Turmas com aulas aos sábados

* Turmas com aulas aos domingos

23. INVESTIMENTO:

Inscrição: R\$100,00 (Cem Reais)

Mensalidade: R\$200,00 (Duzentos Reais)

24. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM ODONTOLOGIA

Telefones (35) 99247.5385

www.neodonto.com.br

neodonto@neodonto.com.br

25. CRONOGRAMA DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

O Cronograma do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal será realizado quinzenalmente, com aulas aos finais de semana e estará disponível no site: www.neodonto.com.br

Três Corações, MG, 10 de janeiro de 2021.

Núcleo de Excelência em Odontologia

José Roberto de Paiva Monteiro

Diretor Executivo